

Brasília, 14 de dezembro de 2017.

Resolução CREF7 nº 091/17

Dispõe sobre a adesão ao I Programa de Recuperação de Créditos 2017/2018 no âmbito do Sistema CONFEEF/CREFs, destinado à regularização dos débitos das Pessoas Físicas e Jurídicas registradas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO – CREF7/DF, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40, do Estatuto do CREF7/DF e:

CONSIDERANDO a Resolução CONFEEF nº 343/2017; e

CONSIDERANDO o que foi deliberado na Reunião Plenária de 11 de dezembro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - O Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região – CREF7/DF adere ao I Programa de Recuperação de Créditos 2017/2018 no âmbito do Sistema CONFEEF/CREFs, instituído pela Resolução CONFEEF nº 343/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as Resoluções CREF7 nº 081/2015 e 084/2016.

Patrick Novaes Aguiar
Presidente – CREF7/DF

Publicada no D.O.U., Seção 1, Edição nº 243 de 20 de Dezembro de 2017, Pag. 141.